



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 218, de 18 de outubro de 2024.

4765432/2024

Institui comissão para atualizar a Carta de Serviços deste Regional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A instituição de Comissão Especial para a atualização da Carta de Serviços do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, para atendimento do art. 65, VII, §2º, da Portaria Normativa da Controladoria Geral da União.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) membros, designados pelo Presidente do Crea-RN, conforme lista abaixo:

- I – Heulyson Arruda Almino, matrícula nº 11.188, que atuará como Coordenador;
- II – André Luiz Abreus de Moura, matrícula nº 15.220;
- III – Claudionaldo Soares da Câmara, matrícula nº 92.019;
- IV – Dickson Cirilo Andrade Netto Filho, matrícula nº 13.205;
- V – Juliano Gonçalves Barbosa, matrícula nº 12.196.

Art. 3º A comissão deverá elaborar relatório conclusivo e submetê-lo à Diretoria do Crea-RN no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: